

4.1 O presente Edital de Chamamento Público ficará disponível no sítio do JBRJ pelo prazo de 1 (um) ano contado da publicação em DOU.

5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES E DOS DOCUMENTOS

5.1 O processo divide-se em 3 (três) fases: cadastramento, seleção e estabelecimento da parceria com a formalização do Acordo de Cooperação e Plano de Trabalho, contendo o aporte de recursos e sua respectiva forma de execução, que poderá ocorrer de forma direta, por meio da entrega de bens e serviços, realizada diretamente pelo parceiro ou por prepostos/terceiros por ele contratados, ou de forma indireta, por intermédio de uma Associação ou Fundação de Apoio, quando aplicável.

6. DO CADASTRAMENTO

6.1 A INTERESSADA em participar deste Chamamento Público deverá enviar solicitação ao Jardim Botânico do Rio de Janeiro (JBRJ), por meio dos endereços presidencia@jbrj.gov.br ou parcerias@jbrj.gov.br, contendo as seguintes informações:

6.1.1 Razão Social e CNPJ, com no mínimo 1 (um) ano de existência e com cadastro ativo.

6.1.2 CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas.

6.1.3 Linha(s) de interesse da parceria conforme subitem 1.2.

7. DA SELEÇÃO DAS INTERESSADAS

7.1 Caberá ao JBRJ analisar as propostas, identificar aquelas em consonância com os objetivos deste Chamamento e convidar para adequação do Acordo de Parceria.

7.1.1 Não há direito subjetivo das INTERESSADAS à celebração da parceria.

7.1.1.1 A INTERESSADA será cientificada dos motivos do deferimento ou indeferimento da sua proposta.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1 Esta etapa será necessária apenas para assinatura do Acordo de Parceria.

8.1.1 Para fins de habilitação, neste Chamamento Público, a INTERESSADA deverá encaminhar ao JBRJ, após a etapa de negociação, toda a documentação a seguir relacionada:

8.1.1.1 Cópia do documento social de constituição da INTERESSADA e suas alterações;

8.1.1.2 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, a fim de comprovar que a entidade, além de existente, encontra-se ativa;

8.1.1.3 Comprovação do endereço da INTERESSADA;

8.1.1.4 Cópia da ata de eleição do quadro de dirigentes;

8.1.1.5 Declaração de que a entidade não incide em qualquer dos incisos do art. 39 da Lei nº 13.019/2014, relativos aos impedimentos para celebrar qualquer modalidade de parceria com a Administração (conforme modelo do Anexo I);

8.1.1.6 Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede;

8.1.1.7 Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS (que podem ser substituídas pelo extrato emitido pelo CAUC, quando disponibilizado pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda);

8.1.1.8 Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativa à Previdência Social;

8.1.1.9 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, a ser expedida eletrônica e gratuitamente por meio do sítio eletrônico do TST.

8.2. Para que possa celebrar o Acordo de Parceria a INTERESSADA deve encaminhar os documentos solicitados acima em até 30 (trinta) dias após o término da etapa de negociação.

8.2.1 Poderão celebrar o Acordo de Parceria as INTERESSADAS que:

8.2.1.1 Estejam em condições de contratar com a Administração Pública, de acordo com a legislação aplicável;

8.2.1.2 Não tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública enquanto perdurar o prazo estabelecido na sanção aplicada;

8.2.1.3 Apresentem todos os documentos listados no item 8.1.1. deste Edital.

9. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

9.1. A INTERESSADA se compromete a implementar as ações previstas no Plano de Trabalho, por meio de execução direta ou indireta, conforme entendimento disposto no art. 2º do Anexo I da Portaria JBRJ nº 77, de 16 de abril de 2021, bem como a cumprir as respectivas obrigações descritas no instrumento celebrado para a formalização da parceria; e

9.2. A prestação de contas do projeto será efetuada anualmente e ao final da vigência dos instrumentos firmados.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A participação no processo de seleção pressupõe:

10.1.1. A responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados, bem como a observância integral do regulamento deste Chamamento Público; e

10.1.2. A aceitação plena e irrevogável de todas as normas e condições estabelecidas neste Chamamento Público.

10.2. A utilização do nome ou logomarca do Jardim Botânico do Rio de Janeiro (JBRJ) ou da Administração Federal em materiais de divulgação ou publicitários da INTERESSADA, abordando sua participação no Chamamento ou à celebração da parceria, dependerá de autorização prévia e expressa do JBRJ.

10.3. Os casos omissos serão deliberados pela Presidência do JBRJ.

SÉRGIO BESSERMAN VIANNA

Presidente do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro

ANEXO I

(a que se refere o item 8.1 do Edital de Chamamento Público JBRJ nº 001/2024)

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que _____

NÃO incorre nos incisos do art. 14º da Lei nº 14.133/2021 e do art. 39 da Lei nº 13.019/2014, relativos aos impedimentos para celebrar qualquer modalidade de parceria com a Administração Pública.

Declaro que NÃO consta no quadro de dirigentes desta Instituição:

1. membro de Poder ou do Ministério Público;

2. dirigente de órgão ou entidade da administração pública federal;

3. cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas nas alíneas "a" e "b";

4. pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos;

5. pessoa julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;

6. pessoa considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do caput do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992; e

7. pessoa que incida em quaisquer das hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Declaro, ainda, que NÃO contratarei, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública federal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (nos termos do Decreto nº 8.726/2016 e do Decreto nº 7.203/2010).

Local-UF, ____ de ____ de 20 ____.

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

EDITAL Nº 4 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS DA CARREIRA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA CARGOS DE ANALISTA JÚNIOR E DE TECNOLOGISTA JÚNIOR

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 02/2024, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

O Presidente do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ, autarquia vinculada ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, tendo em vista a Portaria GM/MGI nº 4.590, de 02 de julho de 2024, publicada no DOU, de 03 de julho de 2024, da Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, torna pública a retificação do Edital nº 2/2024 do Concurso Público para provimento efetivo de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA classe JÚNIOR e TECNOLOGISTA classe JÚNIOR, publicado no DOU de 15 de outubro de 2024, Edição 200, Seção 3, página 120, das Carreiras de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Ciência e Tecnologia, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital.

1 - O Edital de concurso público para o JBRJ nº 02/2024 passa a vigorar com as seguintes alterações:

Onde se lê:

"EDITAL DE ABERTURA 02/2024 - DE 17 DE OUTUBRO DE 2024"

Leia-se:

"EDITAL DE ABERTURA 02/2024 - DE 15 DE OUTUBRO DE 2024"

Onde se lê:

"1.6. O concurso será organizado, operacionalizado e supervisionado pela Comissão Interna de Concurso (CIC) do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ, portaria nº 15, de 03 de julho de 2024, publicada no DOU em: de 04 de julho de 2024 - Edição: 127 - Seção: 2 - página: 45 - <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-15-de-3-de-julho-de-2024-569880671>,"

Leia-se:

"1.6. O concurso será organizado, operacionalizado e supervisionado pela Comissão Especial de Concurso Público (CEC) do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ, portaria nº 15, de 03 de julho de 2024, publicada no DOU em: de 04 de julho de 2024 - Edição: 127 - Seção: 2 - página: 45 - <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-15-de-3-de-julho-de-2024-569880671>,"

Onde se lê:

3.2. O código do cargo, o cargo, o perfil/área de atuação, as vagas de Ampla Concorrência (AC), as vagas para Pessoa com Deficiência (PcD), Pessoa Negra (Preta ou Parda) (PPP) e o requisito mínimo são os estabelecidos no quadro a seguir:

Código	Cargo	Classe	Perfil/Área de Atuação	Requisito Mínimo	Vagas			
					AC ¹	PcD ²	PPP ³	Total
A01	Analista em Ciência e Tecnologia	Júnior I	Conservação de Biodiversidade	Graduação Completa	06	-	01	07
A02	Analista em Ciência e Tecnologia	Júnior I	Gestão em Ciência e Tecnologia	Graduação Completa	03	-	-	03
A03	Analista em Ciência e Tecnologia	Júnior I	Apoio à Visitação	Graduação Completa	01	-	-	01
T03	Tecnologista	Júnior I	Manejo arbóreo de coleções vivas	Graduação Completa	01	-	-	01*
T04	Tecnologista	Júnior I	Tecnologia da Informação aplicada a conservação da biodiversidade	Graduação Completa	01	-	-	01*
Total					12*	-	01	13

Obs.: AC¹ - Ampla Concorrência; PcD² - Pessoa com Deficiência; PPP³ - Pessoa Negra (Preta ou Parda);* - Observando-se o disposto no item 3.7;

"

Leia-se

"

3.2. O código do cargo, o cargo, o perfil/área de atuação, as vagas de Ampla Concorrência (AC), as vagas para Pessoa com Deficiência (PcD), Pessoa Negra (Preta ou Parda) (PPP) e o requisito mínimo são os estabelecidos no quadro a seguir:

Código	Cargo	Classe	Perfil/Área de Atuação	Requisito Mínimo	Vagas			
					AC ¹	PcD ²	PPP ³	Total
A01	Analista em Ciência e Tecnologia	Júnior I	Conservação de Biodiversidade	Graduação Completa	06	-	01	07
A02	Analista em Ciência e Tecnologia	Júnior I	Gestão em Ciência e Tecnologia	Graduação Completa	02	01	-	03
A03	Analista em Ciência e Tecnologia	Júnior I	Apoio à Visitação	Graduação Completa	-	-	01	01
T03	Tecnologista	Júnior I	Manejo arbóreo de coleção viva	Graduação Completa	01	-	-	01*
T04	Tecnologista	Júnior I	Tecnologia da Informação aplicada a conservação da biodiversidade	Graduação Completa	-	-	01	01*
Total					09*	01	03	13

Obs.: AC¹ - Ampla Concorrência; PcD² - Pessoa com Deficiência; PPP³ - Pessoa Negra (Preta ou Parda);* - Observando-se o disposto no item 3.7;

"



Onde se lê:

"10.3.3. O candidato doador de medula óssea deverá enviar em único arquivo, no formulário de solicitação de isenção, além do documento oficial com foto e CPF listado no item 10.2, comprovante ou Carteira de Inscrição do candidato como doador de medula óssea (Carteira do Redome) e autodeclaração devidamente preenchida e assinada, conforme Anexo V, deste Edital, devem ser anexadas na área do candidato;

10.4. A utilização do benefício do item anterior fica restrita a uma isenção no período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de encerramento das inscrições do certame onde foi concedido o benefício.

10.5. O candidato pessoa com deficiência deverá enviar em único arquivo, no formulário de solicitação de isenção, além do documento oficial com foto e CPF listado no item 10.2, laudo que comprove a deficiência alegada contendo os elementos descritos no item 3.10.7 deste Edital;

10.6. Na existência de mais de uma solicitação de isenção por um mesmo candidato para mais de um cargo/perfil, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último.

10.7. A relação dos pedidos de isenção de taxa deferidos e indeferidos será divulgada no endereço eletrônico do IDCAP, em data definida no cronograma (Anexo VI) deste Edital.

10.8. O candidato cuja documentação de isenção do valor da taxa de inscrição for indeferida deverá entrar no sítio eletrônico do IDCAP até o último dia válido para inscrição e poderá imprimir o seu boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição."

Leia-se:

"10.3.3. O candidato doador de medula óssea deverá enviar em único arquivo, no formulário de solicitação de isenção, além do documento oficial com foto e CPF listado no item 10.2, comprovante ou Carteira de Inscrição do candidato como doador de medula óssea (Carteira do Redome) e autodeclaração devidamente preenchida e assinada, conforme Anexo V, deste Edital, devem ser anexadas na área do candidato;

10.4. O candidato pessoa com deficiência deverá enviar em único arquivo, no formulário de solicitação de isenção, além do documento oficial com foto e CPF listado no item 10.2, laudo que comprove a deficiência alegada contendo os elementos descritos no item 3.10.7 deste Edital;

10.5. Na existência de mais de uma solicitação de isenção por um mesmo candidato para mais de um cargo/perfil, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último.

10.6. A relação dos pedidos de isenção de taxa deferidos e indeferidos será divulgada no endereço eletrônico do IDCAP, em data definida no cronograma (Anexo VI) deste Edital.

10.7. O candidato cuja documentação de isenção do valor da taxa de inscrição for indeferida deverá entrar no sítio eletrônico do IDCAP até o último dia válido para inscrição e poderá imprimir o seu boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição."

Onde se lê:

"12.5. Somente serão analisados e pontuados os títulos dos candidatos aprovados na Prova Objetiva e na Prova Discursiva, de acordo com os critérios nos itens 12.2 e 12.4."

Leia-se:

"12.5. Somente serão analisados e pontuados os títulos dos candidatos aprovados na Prova Objetiva e na Prova Discursiva, de acordo com os critérios nos itens 12.8.5 e 12.8.6."

Onde se lê:

"12.8.6. A prova discursiva terá pontuação máxima de 100 (cem) pontos e será avaliada com base nos critérios a seguir:"

Leia-se:

"12.8.6. A prova discursiva terá pontuação máxima de 100 (cem) pontos e será avaliada com base nos critérios a seguir, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver 50 % (cinquenta por cento) da pontuação máxima:"

Onde se lê:

"12.9.1. A Avaliação de Títulos, de caráter classificatório, será aplicada aos candidatos aprovados, de acordo com os itens 12.2 e 12.4, nas etapas anteriores do concurso."

Leia-se:

"12.9.1. A Avaliação de Títulos, de caráter classificatório, será aplicada aos candidatos aprovados, de acordo com os itens 12.2 e 12.8.6, nas etapas anteriores do concurso."

Onde se lê:

"12.9.2. A Avaliação de Títulos será realizada pela Banca Examinadora, em função dos títulos acadêmicos encaminhados eletronicamente pelos candidatos, anexados na área do candidato, com base nos prazos e nas condições previstas neste Edital, observados os valores/pontos preestabelecidos no item 12.1.1 deste Edital."

Leia-se:

"12.9.2. A Avaliação de Títulos será realizada pela Banca Examinadora, em função dos títulos acadêmicos encaminhados eletronicamente pelos candidatos, anexados na área do candidato, com base nos prazos e nas condições previstas neste Edital, observados os valores/pontos preestabelecidos no Anexo VIII."

Onde se lê:

"12.10. Os títulos deverão ser anexados, conforme orientações na página do concurso acessando a área do candidato e clicando no campo "Títulos". O prazo para anexação destes documentos será as 23h59m do dia 02 de dezembro de 2024, dentro do prazo previsto no cronograma (Anexo VI), não sendo aceita nenhuma outra forma de envio desses documentos que não seja o envio na página do concurso.

12.10.1. A Etapa de Avaliação de Títulos (AT), de caráter classificatório e terá pontuação máxima 100 (cem) pontos, observado o que constante no item 12.1.1."

Leia-se:

"12.10. Os títulos deverão ser anexados, conforme orientações na página do concurso acessando a área do candidato e clicando no campo "Títulos". O prazo para anexação destes documentos será as 23h59m do dia 24 de janeiro de 2025, dentro do prazo previsto no cronograma (Anexo VI), não sendo aceita nenhuma outra forma de envio desses documentos que não seja o envio na página do concurso.

12.10.1. A Etapa de Avaliação de Títulos (AT), de caráter classificatório e terá pontuação máxima 100 (cem) pontos, observado o que constante no Anexo VIII"

Onde se lê:

"13.1. As provas objetivas e discursivas serão realizadas na mesma data e horário, no dia 15 de dezembro de 2024,

no turno vespertino, prevista no cronograma (Anexo VI), de acordo com o quadro abaixo:"

Leia-se:

"13.1. As provas objetivas e discursivas serão realizadas na mesma data e horário, no dia 12 de janeiro de 2025, no turno vespertino, prevista no cronograma (Anexo VI), de acordo com o quadro abaixo:"

Onde se lê:

"15.1. Caberá interposição de recurso, devidamente fundamentado, ao IDCAP, nos prazos previstos no cronograma (Anexo VI), das decisões objetos dos recursos, assim entendidos:

- contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição;
- contra o indeferimento das inscrições
- contra o indeferimento dos pedidos de necessidade especial;
- contra o indeferimento dos pedidos de vagas reservadas;
- contra as questões da Prova Objetiva e do gabarito preliminar;
- contra o resultado da Prova Objetiva;
- contra o resultado do padrão de resposta da Prova Discursiva;
- contra o resultado da Prova Discursiva;
- contra o resultado da Avaliação de Títulos;
- contra o resultado da Heteroidentificação;
- contra o resultado preliminar de cada etapa/fase;"

Leia-se:

"15.1. Caberá interposição de recurso, devidamente fundamentado, ao IDCAP, nos prazos previstos no cronograma (Anexo VI), das decisões objetos dos recursos, assim entendidos:

- contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição;
- contra o indeferimento das inscrições
- contra o indeferimento dos pedidos de necessidade especial;
- contra o indeferimento dos pedidos de vagas reservadas (PcD ou PPP);
- contra as questões da Prova Objetiva e do gabarito preliminar;
- contra o resultado da Prova Objetiva;
- contra o resultado do padrão de resposta preliminar da Prova Discursiva;
- contra o resultado da Prova Discursiva;
- contra o resultado da Avaliação de Títulos;
- contra o resultado da Heteroidentificação;
- contra o resultado preliminar de cada etapa/fase."

2 - O Anexo II do Edital nº 02 passa a vigorar com as seguintes alterações:

Onde se lê:

"

PERFIL 1

Cargo: Analista em Ciência e Tecnologia

Classe/Padrão: Junior - I

Área de Atuação: Conservação de Biodiversidade

Vagas: 7 (sete)

Formação exigida: Curso superior completo em Ciências Biológicas, Ciências Ambientais, Biologia Ambiental, Ecologia ou áreas correlatas, com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC)

Pré-requisitos: ter graduação em Ciências Biológicas, Ciências Ambientais, Biologia Ambiental, Ecologia ou áreas correlatas

Descrição sumária das atribuições: exercício de atividades de apoio à direção na gestão processual, na gestão administrativa, na gestão pública em C&T, incluindo coordenação, organização, planejamento, controle e avaliação de projetos de pesquisa e desenvolvimento na área de Ciência e Tecnologia, em especial à gestão, supervisão, coordenação e tomada de decisão inerente aos processos que se relacionam à avaliação de risco de extinção da Flora Brasileira (incluindo propositura da Lista Nacional Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção), Índices de Monitoramento do Estado de Conservação e Recuperação da Biodiversidade, Planos de Ação Nacionais para Conservação e Recuperação de Espécies Ameaçadas de Extinção, Planejamento Espacial para a Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção, Planos de Redução de Impactos sobre a Biodiversidade e Estratégias Nacional para a Conservação EX Situ de Espécies Ameaçadas de Extinção.

Conteúdo programático:

Legislação sobre a Conservação de Espécies Ameaçadas: Histórico da Legislação Ambiental: Evolução das leis de conservação, marcos legais; Avanços na Proteção das Espécies: Análise de legislações e acordos internacionais (como a CITES); Perspectivas Futuras: Desafios e oportunidades na legislação de conservação.

Metodologias para Avaliação de Risco de Espécies; Avaliação de Risco: Métodos utilizados para identificar e avaliar espécies ameaçadas; Critérios da IUCN e sua importância na categorização de espécies; Índice de Risco IUCN Aplicações em contextos regionais e nacionais; Estratégias para Conservação de Plantas: Importância da conservação in situ e ex situ; Jardins Botânicos e seu papel na conservação;

Elaboração de Planos de Ação Nacionais; Metodologias para Elaboração: Abordagens e ferramentas utilizadas para desenvolver planos de ação; Desenvolvimento e Implementação: Passos para a execução de planos e avaliação de resultados; Planos de Redução de Impactos sobre a Biodiversidade (PRIM): normativas, conceitos.

"

Leia-se:

"

PERFIL 1

Cargo: Analista em Ciência e Tecnologia

Classe/Padrão: Junior - I

Área de Atuação: Conservação de Biodiversidade

Vagas: 7 (sete)

Formação exigida: Curso superior completo em Ciências Biológicas, Ciências Ambientais, Biologia Ambiental, Ecologia ou áreas correlatas segundo o Manual Para Classificação dos Cursos de Graduação e Sequenciais CINE Brasil do INEP, com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC)

Pré-requisitos: ter graduação em Ciências Biológicas, Ciências Ambientais, Biologia Ambiental, Ecologia ou áreas correlatas segundo o Manual Para Classificação dos Cursos de Graduação e Sequenciais CINE Brasil do INEP.

Descrição sumária das atribuições: exercício de atividades de apoio à direção na gestão processual, na gestão administrativa, na gestão pública em C&T, incluindo coordenação, organização, planejamento, controle e avaliação de projetos de pesquisa e desenvolvimento na área de Ciência e Tecnologia, em especial à gestão, supervisão, coordenação e tomada de decisão inerente aos processos que se relacionam à avaliação de risco de extinção da Flora Brasileira (incluindo propositura da Lista Nacional Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção), Índices de Monitoramento do Estado de Conservação e Recuperação da Biodiversidade, Planos de Ação Nacionais para Conservação e Recuperação de Espécies Ameaçadas de Extinção, Planejamento Espacial para a Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção, Planos de Redução de Impactos sobre a Biodiversidade e Estratégias Nacional para a Conservação EX Situ de Espécies Ameaçadas de Extinção.

Conteúdo programático para o Perfil A01:

Eixo 1: Legislação sobre a Conservação de Espécies Ameaçadas: Histórico da Legislação Ambiental: Evolução das leis de conservação, marcos legais, Avanços na Proteção das Espécies: Análise de legislações e acordos internacionais (como a CITES), Perspectivas Futuras: Desafios e oportunidades na legislação de conservação.

Eixo 2: Metodologias para Avaliação de Risco de Espécies Ameaçadas: Métodos utilizados para identificar e avaliar espécies ameaçadas Critérios da IUCN e sua importância na categorização de espécies.

Índice de Risco IUCN Aplicações em contextos regionais e nacionais. Estratégias para Conservação de Plantas: Importância da conservação in situ e ex situ.

Jardins Botânicos e seu papel na conservação.

Eixo 3: Elaboração de Planos de Ação Nacionais

Metodologias para Elaboração: Abordagens e ferramentas utilizadas para desenvolver planos de ação. Desenvolvimento e Implementação: Passos para a execução de planos e avaliação de resultados. Planos de Redução de Impactos sobre a Biodiversidade (PRIM): normativas, conceitos.

"Onde se lê:

"

Conteúdo Programático:

1. Gestão Administrativa
Teorias da Administração: Evolução das teorias administrativas (clássica, neoclássica, comportamental, contingencial, etc.). Planejamento, organização, direção e controle. Cultura organizacional e gestão de pessoas.

Planejamento e Gestão Estratégica: Conceitos e técnicas de planejamento estratégico. Análise SWOT (forças, fraquezas, oportunidades e ameaças). Balanced Scorecard (BSC) e indicadores de desempenho.

Gestão de Projetos: Ciclo de vida dos projetos. Métodos de planejamento, execução e controle de projetos. Ferramentas de gestão de projetos (PERT/CPM, MS Project, etc.).

Gestão de Processos: Mapeamento, análise e melhoria de processos. Ferramentas de qualidade (PDCA, Six Sigma, etc.). Gestão de mudanças e reengenharia de processos.

Orçamento e Finanças Públicas: Noções de orçamento público (PPA, LDO, LOA). Execução orçamentária e financeira. Prestação de contas e controle interno.



Licitações e Contratos: Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 8.666/1993). Modalidades de licitação e pregão eletrônico. Gestão e fiscalização de contratos administrativos.

2. Ciência, Tecnologia e Inovação

Políticas Públicas em Ciência e Tecnologia: História das políticas de C&T no Brasil: Marcos legais e regulatórios (Lei da Inovação, Marco Legal de CT&I). Agências de fomento à pesquisa e inovação (CNPq, CAPES, FINEP).

Gestão da Inovação: Conceitos e tipos de inovação (inovação incremental, radical, disruptiva). Sistemas de inovação e arranjos produtivos locais. Propriedade intelectual e transferência de tecnologia.

Indicadores de Ciência e Tecnologia: Métodos de coleta e análise de dados em C&T. Indicadores de P&D, inovação e competitividade. Avaliação de impacto de políticas de C&T.

3. Noções de Direito Administrativo

Princípios do Direito Administrativo: Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Atos administrativos: conceito, requisitos e atributos. Controle da administração pública: interno e externo.

Organização da Administração Pública: Estrutura da administração direta e indireta. Autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. Regime jurídico dos servidores públicos (Lei nº 8.112/1990).

4. Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs)

Sistemas de Informação e Gestão de Dados: Sistemas de gestão integrada (ERP, CRM). Big Data e gestão de informações ambientais. Segurança da informação e LGPD.

Tecnologia da Informação aplicada à Administração Pública: E-Government e governo eletrônico. Ferramentas de TI para a transparência pública. Inovação em serviços públicos por meio de TICs.

Leia-se

"

Conteúdo programático para o Perfil A02:

Eixo 1 - Legislação Aplicada

Orçamento e Finanças Públicas: Noções de orçamento público (PPA, LDO, LOA). Execução orçamentária e financeira. Prestação de contas e controle interno.

Licitações e Contratos: Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021). Modalidades de licitação e pregão eletrônico. Gestão e fiscalização de contratos administrativos. Princípios do Direito Administrativo: Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Atos administrativos: conceito, requisitos e atributos. Controle da administração pública: interno e externo. Organização da Administração Pública: Estrutura da administração direta e indireta. Autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. Regime jurídico dos servidores públicos (Lei nº 8.112/1990).

Eixo 2 - Gestão Administrativa e Estratégica

Teorias da Administração: Evolução das teorias administrativas (clássica, neoclássica, comportamental, contingencial, etc.). Planejamento, organização, direção e controle. Cultura organizacional e gestão de pessoas. Planejamento e Gestão Estratégica: Conceitos e técnicas de planejamento estratégico. Análise SWOT (forças, fraquezas, oportunidades e ameaças). Balanced Scorecard (BSC) e indicadores de desempenho. Gestão de Projetos: Ciclo de vida dos projetos. Métodos de planejamento, execução e controle de projetos. Ferramentas de gestão de projetos (PERT/CPM, MS Project, etc.). Gestão de Processos: Mapeamento, análise e melhoria de processos. Ferramentas de qualidade (PDCA, Six Sigma, etc.). Gestão de mudanças e reengenharia de processos.

Eixo 3 - Ciência, Tecnologia e Inovação e TICs

Políticas Públicas em Ciência e Tecnologia: História das políticas de C&T no Brasil. Marcos legais e regulatórios (Lei da Inovação, Marco Legal de C&T&I). Agências de fomento à pesquisa e inovação (CNPq, CAPES, FINEP). Gestão da Inovação: Conceitos e tipos de inovação (incremental, radical, disruptiva). Sistemas de inovação e arranjos produtivos locais. Propriedade intelectual e transferência de tecnologia. Indicadores de Ciência e Tecnologia: Métodos de coleta e análise de dados em C&T. Indicadores de P&D, inovação e competitividade. Avaliação de impacto de políticas de C&T. Sistemas de Informação e Gestão de Dados: Sistemas de gestão integrada (ERP, CRM). Big Data e gestão de informações ambientais. Segurança da informação e LGPD. Tecnologia da Informação aplicada à Administração Pública: E-Government e governo eletrônico. Ferramentas de TI para a transparência pública. Inovação em serviços públicos por meio de TICs."

Onde se lê:

"PERFIL 3

Cargo: Analista em Ciência e Tecnologia

Classe/Padrão: Junior - I

Área de Atuação: Apoio à Visitação

Vagas: 1 (um)

Formação exigida: Curso superior completo em Ciências Biológicas ou Ciências Ambientais e áreas afins, com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Pré-requisitos: ter graduação em Ciências Biológicas, Ciências Ambientais e áreas afins. Descrição sumária das atribuições: Exercício de atividades de apoio à Diretoria de Conhecimento, Ambiente e Tecnologia (DICAT) na gestão da biodiversidade relacionada com a gestão administrativa, na gestão pública em C&T, em especial à gestão, supervisão, coordenação e tomada de decisão inerente aos processos que se relacionam a visitação do público à Coleção Viva do JBRJ, principalmente vinculadas às trilhas interpretativas dentro do Arboreto, promovendo a sensibilização, integração e aprendizado. Atuar auxiliando nos processos ligados a DICAT. O profissional deverá atuar no desenvolvimento e na implementação de trilhas interpretativas no Jardim Botânico do Rio de Janeiro, promovendo a educação ambiental, conscientização sobre a biodiversidade e conservação das espécies vegetais nativas e exóticas. Atuar na interpretação da identificação de espécies, monitoramento ecológico, além de desenvolver programas educativos e interativos para diferentes públicos. Articular e enfatizar a importância da diversidade de plantas, os bens e serviços que proporciona, e a necessidade de sua conservação e uso sustentável, a fim de mobilizar o apoio popular e político necessário para sua conservação e uso sustentável.

Conteúdo programático:

1. INTRODUÇÃO À BOTÂNICA: Definição e importância da botânica. História e evolução da botânica. Principais áreas de estudo dentro da botânica

2. MORFOLOGIA VEGETAL: Órgãos vegetativos: raiz, caule e folha. Órgãos reprodutivos: flor, fruto e semente

3. SISTEMÁTICA E CLASSIFICAÇÃO VEGETAL: Princípios de taxonomia e nomenclatura botânica. Classificação dos principais grupos vegetais: briófitas, pteridófitas, gimnospermas e angiospermas. Características diagnósticas e importância ecológica de cada grupo

4. ECOLOGIA VEGETAL: Interações das plantas com o ambiente. Adaptações das plantas a diferentes habitats. Papel das plantas nos ecossistemas

5. TÉCNICAS DE ESTUDO EM BOTÂNICA: Métodos básicos de coleta e preservação de amostras vegetais e identificação e classificação de espécies vegetais

6. EDUCAÇÃO AMBIENTAL: conhecimento de temas relacionados a educação ambiental como recursos naturais, crise ambiental, efeito estufa, conservação e conhecimento da biodiversidade.

7. GESTÃO E PLANEJAMENTO: Ter compreensão sobre planejamento estratégico, gestão de projetos, administração pública, conhecimento de metodologia sobre plataforma administrativa governamental (SEI), indicadores, metas e avaliação, e ferramentas de gestão (mapas de processos)"

Leia-se:

"PERFIL 3

Cargo: Analista em Ciência e Tecnologia

Classe/Padrão: Junior - I

Área de Atuação: Apoio à Visitação

Vagas: 1 (um)

Formação exigida: Curso superior completo em Ciências Biológicas ou Ciências Ambientais e áreas correlatas segundo o Manual Para Classificação dos Cursos de Graduação e Sequenciais CINE Brasil do INEP, com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Pré-requisitos: ter graduação em Ciências Biológicas, Ciências Ambientais e áreas correlatas segundo o Manual Para Classificação dos Cursos de Graduação e Sequenciais CINE Brasil do INEP.

Descrição sumária das atribuições: Exercício de atividades de apoio à Diretoria de Conhecimento, Ambiente e Tecnologia (DICAT) na gestão da biodiversidade relacionada com a gestão administrativa, na gestão pública em C&T, em especial à gestão, supervisão, coordenação e tomada de decisão inerente aos processos que se relacionam a visitação do público à Coleção Viva do JBRJ, principalmente vinculadas às trilhas interpretativas dentro do Arboreto, promovendo a sensibilização, integração e aprendizado. Atuar auxiliando nos processos ligados a DICAT. O profissional deverá atuar no desenvolvimento e na implementação de trilhas interpretativas no Jardim Botânico do Rio de Janeiro, promovendo a educação ambiental, conscientização sobre a biodiversidade e conservação das espécies vegetais nativas e exóticas. Atuar na interpretação da identificação de espécies, monitoramento ecológico, além de desenvolver programas educativos e interativos para diferentes públicos. Articular e enfatizar a importância da diversidade de plantas, os bens e serviços que proporciona, e a necessidade de sua conservação e uso sustentável, a fim de mobilizar o apoio popular e político necessário para sua conservação e uso sustentável.

Conteúdo programático para o Perfil A03:

Eixo 1 - GESTÃO E PLANEJAMENTO:

Ter compreensão sobre planejamento estratégico, gestão de projetos, administração pública, conhecimento de metodologia sobre plataforma administrativa governamental (SEI), indicadores, metas e avaliação, e ferramentas de gestão (mapas de processos)

Eixo 2 - BOTÂNICA:

INTRODUÇÃO À BOTÂNICA: Definição e importância da botânica. História e evolução da botânica. Principais áreas de estudo dentro da botânica

MORFOLOGIA VEGETAL: Órgãos vegetativos: raiz, caule e folha. Órgãos reprodutivos: flor, fruto e semente

SISTEMÁTICA E CLASSIFICAÇÃO VEGETAL: Princípios de taxonomia e nomenclatura botânica. Classificação dos principais grupos vegetais: briófitas, pteridófitas, gimnospermas e angiospermas. Características diagnósticas e importância ecológica de cada grupo

TÉCNICAS DE ESTUDO EM BOTÂNICA: Métodos básicos de coleta e preservação de amostras vegetais e identificação e classificação de espécies vegetais.

Eixo 3 - ECOLOGIA VEGETAL E EDUCAÇÃO AMBIENTAL:

ECOLOGIA VEGETAL: Interações das plantas com o ambiente. Adaptações das plantas a diferentes habitats. Papel das plantas nos ecossistemas

EDUCAÇÃO AMBIENTAL: conhecimento de temas relacionados a educação ambiental como recursos naturais, crise ambiental, efeito estufa, conservação e conhecimento da biodiversidade."

Onde se lê:

"Área de Atuação: Manejo arbóreo de coleções vivas

...

Conteúdo programático:

1. CRESCIMENTO E PRODUÇÃO FLORESTAL: Estudos e estimativas do crescimento das árvores e povoamentos. Fatores que afetam o crescimento. Incremento. Análise de tronco. Densidade do povoamento.

2. CIÊNCIA DO SOLO: Fatores, mecanismos e processos de formação dos solos. Características morfológicas, físicas, químicas e mineralógicas das principais classes de solos do Brasil Constituição do solo. Intemperismo. Minerais primários e secundários. Características químicas e físicas do solo. Nutrientes essenciais. Reações de adsorção e precipitação dos nutrientes no solo. Lixiviação. Acidez do solo. Dinâmica da matéria orgânica. Mecanismos de suprimento dos nutrientes às raízes. Corretivos da acidez e calagem.

3. GESTÃO, POLÍTICA E LEGISLAÇÃO FLORESTAL: Planejamento: estratégico, tático e operacional. Políticas, legislações, administrações públicas e não governamentais voltadas ao setor ambiental e florestal.

4. VIVEIROS FLORESTAIS: implementação de Viveiros florestais (local, preparo dos canteiros, sementeira e repicagem). Poda de raízes e aérea. Estudos dos padrões da qualidade das mudas. Etapas de produção de mudas florestais nativas. Planejamento e controle Fitossanitário do viveiro.

5. NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS NO MANEJO ARBÓREO: Legislação e normas técnicas aplicáveis (NR 12, NR 35, ABNT NBR 16246-1) de acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)

Leia-se:

"Área de Atuação: Manejo arbóreo de coleção viva

...

Conteúdo programático para o Perfil T03:

Eixo 1 - LEGISLAÇÃO APLICADA:

GESTÃO, POLÍTICA E LEGISLAÇÃO FLORESTAL: Planejamento: estratégico, tático e operacional. Políticas, legislações, administrações públicas e não governamentais voltadas ao setor ambiental e florestal.

NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS NO MANEJO ARBÓREO: Legislação e normas técnicas aplicáveis (NR 12, NR 35, ABNT NBR 16246-1) de acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)

Eixo 2 - GESTÃO DE FLORESTAS:

CRESCIMENTO E PRODUÇÃO FLORESTAL: Estudos e estimativas do crescimento das árvores e povoamentos. Fatores que afetam o crescimento. Incremento. Análise de tronco. Densidade do povoamento.

VIVEIROS FLORESTAIS: implementação de Viveiros florestais (local, preparo dos canteiros, sementeira e repicagem). Poda de raízes e aérea. Estudos dos padrões da qualidade das mudas. Etapas de produção de mudas florestais nativas. Planejamento e controle Fitossanitário do viveiro.

Eixo 3 - GESTÃO DO SOLO:

CIÊNCIA DO SOLO: Fatores, mecanismos e processos de formação dos solos. Características morfológicas, físicas, químicas e mineralógicas das principais classes de solos do Brasil Constituição do solo. Intemperismo. Minerais primários e secundários. Características químicas e físicas do solo. Nutrientes essenciais. Reações de adsorção e precipitação dos nutrientes no solo. Lixiviação. Acidez do solo. Dinâmica da matéria orgânica. Mecanismos de suprimento dos nutrientes às raízes. Corretivos da acidez e calagem."

Onde se lê:

"PERFIL 5

Cargo: Tecnologista

Classe/Padrão: Júnior - I

Área de Atuação: Tecnologia da Informação aplicada à Conservação da Biodiversidade

Vagas: 01 (uma)

Pré-requisitos: ter graduação em Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Engenharia de Software, Engenharia de Computação e áreas afins; com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Conteúdo programático:

Desenvolvimento de software: 1. Programação. 1.1. Linguagens de programação. 1.1.1. Python. 1.1.2. PHP. 2. Desenvolvimento de Sistemas Web. 2.1. Conceitos básicos e aplicações 2.2. Tecnologias front-end. 2.2.1. JavaScript. 2.2.2. HTML5. 2.2.3. CSS3 2.3. Usabilidade e acessibilidade na internet. 2.3.1. Acessibilidade. 2.3.2. Padrões W3C. 3. Desenvolvimento de Aplicações para Ambiente Web. 3.1. Frameworks e bibliotecas. 3.1.1. React. 3.1.2. Angular. 3.1.3. Node.js 3.2. APIs e comunicação. 3.2.1. RESTful APIs. 4. Interoperabilidade de Sistemas. 4.1. Tecnologias e padrões para integração. 4.1.1. Padrões de comunicação entre sistemas. 5. Engenharia de Software. 5.1. Arquiteturas de software. 5.1.1. Arquitetura em Camadas. 5.1.2. Microserviços. 5.1.3. MVC (Model-View-Controller) 5.2. Arquitetura orientada a serviços. 5.2.1. Web services. 5.2.2. REST, WSDL, XML, UDDI, HTTPS, JSON 5.3. Engenharia de requisitos 5.4. Modelagem de software. 5.4.1. Linguagem de Modelagem Unificada (UML) 5.5. Metodologias ágeis para o desenvolvimento de software. 5.5.1. Scrum. 5.5.2. XP (Extreme Programming)



Banco de dados: 1. Conceitos Básicos. 1.1. Tipos de dados. 1.1.1. Dados Estruturados. 1.1.2. Dados Semiestruturados. 1.1.3. Dados Não-Estruturados. 2. Modelos de Dados. 2.1. Modelos Relacional e Não-Relacional. 2.2. Modelagem de Dados. 2.2.1. Modelo Entidade-Relacionamento. 3. Dependências Funcionais e Normalização de Dados. 4. Linguagem SQL. 4.1. DDL (Data Definition Language). 4.2. DML (Data Manipulation Language). 4.3. DCL (Data Control Language). 5. Sistemas de Gerência de Bancos de Dados (SGBD). 6. Bancos de Dados NoSQL. 6.1. Tipos de Bancos de Dados NoSQL. 6.1.1. Chave-Valor. 6.1.2. Chave-Valor Orientado a Documentos. 7. Metadados. 8. Técnicas de Extração, Transformação e Carga (ETL). 9. Modelagem Dimensional. 10. Ferramentas de Business Intelligence (BI). 11. Arquitetura Cliente-Servidor."

Leia-se:

"PERFIL 5

Cargo: Tecnologista

Classe/Padrão: Júnior - I

Área de Atuação: Tecnologia da Informação aplicada à Conservação da Biodiversidade

Vagas: 01 (uma)

Pré-requisitos: ter graduação em Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Engenharia de Software, Engenharia de Computação e áreas correlatas segundo o Manual Para Classificação dos Cursos de Graduação e Sequenciais CINE Brasil do INEP; com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Conteúdo programático para o Perfil T04:

3 - O Anexo VI do Edital nº 02 passa a vigorar com as seguintes alterações:
Onde se lê:

"

Eixo 1: Integração e Arquitetura de Sistemas

1. APIs e comunicação. 1.1. RESTful APIs. 2. Interoperabilidade de Sistemas. 2.1. Tecnologias e padrões para integração. 2.2. Padrões de comunicação entre sistemas. 3. Arquiteturas de software. 3.1. Arquitetura em Camadas. 3.2. Microserviços. 3.3. MVC (Model-View-Controller). 4. Arquitetura Orientada a Serviços. 4.1. Web services. 4.2. REST, WSDL, XML, UDDI, HTTPS, JSON.

Eixo 2: Desenvolvimento de Software

1. Programação. 1.1. Linguagens de programação. 1.1.1. Python. 1.1.2. PHP. 2. Desenvolvimento de Sistemas Web. 2.1. Conceitos básicos e aplicações. 2.2. Tecnologias front-end. 2.2.1. JavaScript. 2.2.2. HTML5. 2.2.3. CSS3. 2.3. Usabilidade e acessibilidade na internet. 2.3.1. Acessibilidade. 2.3.2. Padrões W3C. 2.4. Desenvolvimento de Aplicações para Ambiente Web. 2.4.1. Frameworks e bibliotecas. 2.4.1.1. React. 2.4.1.2. Angular. 2.4.1.3. Node.js. 2.5. Engenharia de Software. 2.5.1. Engenharia de requisitos. 2.5.2. Modelagem de software. 2.5.2.1. Linguagem de Modelagem Unificada (UML). 3. Metodologias ágeis para o desenvolvimento de software. 3.1. Scrum. 3.2. XP (Extreme Programming).

Eixo 3: Banco de Dados

1. Conceitos Básicos. 1.1. Tipos de dados. 1.1.1. Dados Estruturados. 1.1.2. Dados Semiestruturados. 1.1.3. Dados Não-Estruturados. 2. Modelos de Dados. 2.1. Modelos Relacional e Não-Relacional. 2.2. Modelagem de Dados. 2.2.1. Modelo Entidade-Relacionamento. 3. Dependências Funcionais e Normalização de Dados. 4. Linguagem SQL. 4.1. DDL (Data Definition Language). 4.2. DML (Data Manipulation Language). 4.3. DCL (Data Control Language). 5. Sistemas de Gerência de Bancos de Dados (SGBD). 6. Bancos de Dados NoSQL. 6.1. Tipos de Bancos de Dados NoSQL. 6.1.1. Chave-Valor. 6.1.2. Orientado a Documentos. 7. Metadados. 8. Técnicas de Extração, Transformação e Carga (ETL). 9. Modelagem Dimensional. 10. Ferramentas de Business Intelligence (BI). 11. Arquitetura Cliente-Servidor."

Eventos	Data Provável
Publicação do Edital de Abertura	15/10/2024
Realização do sorteio das vagas reservadas a candidatos pretos ou pardos (PPP) e candidatos pessoas com deficiência (PcD)	16/10/2024
Período para impugnação do Edital	16/10 a 17/10/2024
Divulgação do resultado do sorteio das vagas reservadas para pessoas com deficiência (PcD) e para pretos ou pardos (PPP)	18/10/2024
Resposta às Impugnações do Edital de Abertura (se houver)	21/10/2024
Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição	21/10 a 23/10/2024
Período de Inscrições	21/10 a 20/11/2024
Data Limite para Pagamento da Taxa de Inscrição	21/11/2024
Relação Preliminar das Inscrições Homologadas	25/11/2024
Relação Preliminar de candidatos que concorrem as vagas reservadas de PcD e PPP	25/11/2024
Relação Preliminar de pedidos de Necessidades Especiais	25/11/2024
Recurso contra a Relação Preliminar de pedidos de Necessidades Especiais	21/10 a 23/10/2024
Recurso contra a Relação Preliminar de candidatos que concorrem as vagas reservadas de PcD e PPP	21/10 a 23/10/2024
Relação Definitiva das Inscrições Homologadas	29/11/2024
Relação Definitiva de candidatos que concorrem as vagas reservadas de PcD e PPP	29/11/2024
Relação Definitiva de pedidos de Necessidades Especiais	29/11/2024
Prazo para anexação dos títulos para a Avaliação de Títulos	02/12/2024
Homologação dos locais de provas	02/12/2024
Relação alfabética dos candidatos por local de prova	06/12/2024
Retirada do Comprovante de Local de Prova (CCI)	06/12/2024
Provas Objetivas e Discursivas (Turno Vespertino)	15/12/2024
Gabaritos Preliminares da Prova Objetiva	16/12/2024
Padrão Preliminar de Respostas da Prova Discursiva	16/12/2024
Recurso contra os Gabarito Preliminares da Prova Objetiva	17/12 e 18/12/2024
Recurso contra o Padrão de Respostas Preliminar da Prova Discursiva	17/12 e 18/12/2024
Respostas aos Recursos contra o Gabarito Preliminares da Prova Objetiva	27/12/2024
Respostas aos Recursos contra o Padrão de Respostas Preliminar da Prova Discursiva	27/12/2024
Gabaritos Definitivos da Prova Objetiva	27/12/2024
Padrão Definitivo de Respostas da Prova Discursiva	27/12/2024
Relação Preliminar de Notas da Prova Objetiva	30/12/2024
Recurso contra a Relação Preliminar de Notas da Prova Objetiva	02/01 a 03/01/2025
Respostas aos Recursos contra a Relação Preliminar de Notas da Prova Objetiva	07/01/2025
Relação de candidatos que terão a Prova Discursiva corrigida	07/01/2025
Relação Preliminar das Notas da Prova Discursiva	15/01/2025
Recurso contra a Relação Preliminar das Notas da Prova Discursiva	16/01 a 17/01/2025
Respostas aos Recursos contra a Relação Notas da Prova Discursiva	21/01/2025
Relação definitiva das Notas da Prova Discursiva	21/01/2025
Relação dos candidatos que terão os títulos analisados	21/01/2025
Relação Preliminar das Notas da Avaliação de Títulos	22/01/2025
Recurso contra Relação Preliminar das Notas da Avaliação de Títulos	23/01 a 24/01/2025
Respostas aos Recursos contra a Relação preliminar das Notas da Avaliação de Títulos	27/01/2025
Relação Definitiva das Notas da Avaliação de Títulos	27/01/2025
Resultado final e classificação dos cargos/perfis de analistas e tecnologistas júnior	28/01/2025
Convocação para a Avaliação da Heteroidentificação	17/02/2025
Convocação para a Avaliação da Biopsicossocial (Junta Médica)	17/02/2025
Avaliação da Heteroidentificação	19/02/2025
Resultado Preliminar da Avaliação da Heteroidentificação	20/02/2025
Avaliação da Biopsicossocial (Junta Médica)	20/02/2025
Resultado Preliminar da Avaliação da Biopsicossocial (Junta Médica)	21/02/2025
Recurso contra a Avaliação da Biopsicossocial (Junta Médica) e Avaliação da Heteroidentificação	24/02 a 25/02/2025
Resposta aos recursos contra a Avaliação da Biopsicossocial (Junta Médica) e Avaliação da Heteroidentificação	27/02/2025
Homologação do Concurso	28/02/2025

"Leia-se:

"ANEXO VI - CRONOGRAMA

Eventos	Data Provável
Publicação do Edital de Abertura	15/10/2024
Realização do sorteio das vagas reservadas a candidatos pretos ou pardos (PPP) e candidatos pessoas com deficiência (PcD)	16/10/2024
Período para impugnação do Edital	16/10 a 17/10/2024
Divulgação do resultado do sorteio das vagas reservadas para pessoas com deficiência (PcD) e para pretos ou pardos (PPP)	18/10/2024
Resposta às Impugnações do Edital de Abertura (se houver)	21/10/2024
Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição	21/10 a 23/10/2024
Período de Inscrições	21/10 a 20/11/2024
Data Limite para Pagamento da Taxa de Inscrição	21/11/2024
Relação Preliminar das Inscrições Homologadas	25/11/2024
Relação Preliminar de candidatos que concorrem as vagas reservadas de PcD e PPP	25/11/2024
Relação Preliminar de pedidos de Necessidades Especiais	25/11/2024
Recurso contra a Relação Preliminar de pedidos de Necessidades Especiais	26/11 a 27/11/2024
Recurso contra a Relação Preliminar de candidatos que concorrem as vagas reservadas de PcD e PPP	26/11 a 27/11/2024
Relação Definitiva das Inscrições Homologadas	29/11/2024
Relação Definitiva de candidatos que concorrem as vagas reservadas de PcD e PPP	29/11/2024
Relação Definitiva de pedidos de Necessidades Especiais	29/11/2024
Homologação dos locais de provas	02/12/2024
Relação alfabética dos candidatos por local de prova	06/12/2024
Retirada do Comprovante de Local de Prova (CCI)	06/12/2024
Provas Objetivas e Discursivas (Turno Vespertino)	12/01/2025
Gabaritos Preliminares da Prova Objetiva	13/01/2025



Padrão de Respostas Preliminar da Prova Discursiva	13/01/2025
Recurso contra os Gabaritos Preliminares da Prova Objetiva	15/01 e 16/01/2025
Recurso contra o Padrão de Respostas Preliminar da Prova Discursiva	15/01 e 16/01/2025
Respostas aos Recursos contra os Gabaritos Preliminares da Prova Objetiva	23/01/2025
Respostas aos Recursos contra o Padrão de Respostas Preliminar da Prova Discursiva	23/01/2025
Gabaritos Definitivos da Prova Objetiva	24/01/2025
Padrão Definitivo de Respostas da Prova Discursiva	24/01/2025
Relação Definitiva de Notas da Prova Objetiva	24/01/2025
Prazo limite para anexação dos títulos para a Avaliação de Títulos	24/01/2025
Relação de candidatos que terão a Prova Discursiva corrigida	24/01/2025
Relação Preliminar das Notas da Prova Discursiva	30/01/2025
Recurso contra a Relação Preliminar das Notas da Prova Discursiva	31/01 a 03/02/2025
Respostas aos Recursos contra a Relação Notas da Prova Discursiva	10/02/2025
Relação definitiva das Notas da Prova Discursiva	10/02/2025
Relação dos candidatos que terão os títulos analisados	10/02/2025
Relação Preliminar das Notas da Avaliação de Títulos	13/02/2025
Recurso contra Relação Preliminar das Notas da Avaliação de Títulos	14/02 a 16/02/2025
Respostas aos Recursos contra a Relação preliminar das Notas da Avaliação de Títulos	18/02/2025
Relação Definitiva das Notas da Avaliação de Títulos	18/02/2025
Convocação para a Avaliação da Heteroidentificação	18/02/2025
Convocação para a Avaliação da Biopsicossocial (Junta Médica)	18/02/2025
Avaliação da Heteroidentificação	20/02/2025
Resultado Preliminar da Avaliação da Heteroidentificação	21/02/2025
Avaliação da Biopsicossocial (Junta Médica)	20/02/2025
Resultado Preliminar da Avaliação da Biopsicossocial (Junta Médica)	21/02/2025
Recurso contra a Avaliação da Biopsicossocial (Junta Médica) e Avaliação da Heteroidentificação	22/02 a 24/02/2025
Resposta aos recursos contra a Avaliação da Biopsicossocial (Junta Médica) e Avaliação da Heteroidentificação	26/02/2025
Resultado final e classificação dos cargos/perfis de analistas e tecnólogos júnior	27/02/2025
Homologação do Concurso	28/02/2025

3 - O Anexo VII do Edital nº 02 passa a vigorar com as seguintes alterações:
Onde se lê:

ANEXO VII
RESULTADO DO SORTEIO DAS VAGAS RESERVADAS À CANDIDATOS NEGROS (PRETOS E PARDOS)
E CANDIDATOS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
(PORTARIA JBRJ Nº 24, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024)

Resultado do sorteio de vagas reservadas a candidatos pretos e pardos e candidatos pessoas com deficiência, atribuídas aos diferentes perfis dos cargos em concurso, identificados por código com uma letra e dois algarismos numéricos, conforme especificado no Anexo I em sorteio realizado conforme indicado neste edital e de acordo com o disposto na Portaria JBRJ/MMA nº 24, de 14 de outubro de 2024, a saber, por ordem de sorteio.

ORDEM DO SORTEIO	PERFIL SORTEADO (COTA PARA PRETOS E PARDOS)

ORDEM DO SORTEIO	PERFIL SORTEADO (COTA PCD)

Leia-se:

"RESULTADO DO SORTEIO DE VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS PRETOS E PARDOS E CANDIDATOS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Resultado do sorteio de vagas reservadas a candidatos pretos e pardos e candidatos com deficiência, atribuídas aos diferentes perfis dos cargos dos editais nºs 1 e 2 do concurso público do JBRJ de 2024, identificados por código com uma letra e dois algarismos numéricos, em sorteio realizado no dia 16/10/2024, disponível pelo link <https://www.youtube.com/watch?v=jJ7Qjz4GFYM>, conforme disposto na Portaria JBRJ nº 24, de 14 de outubro de 2024, a saber, por ordem de sorteio.

ORDEM DO SORTEIO	PERFIL SORTEADO (COTA PARA PRETOS E PARDOS)
Pesquisadores	P03 - Restauração da Flora Nativa do Brasil
Tecnólogos	T04 - Tecnologia da Informação aplicada a conservação da biodiversidade
Analistas em C&T	A03 - Apoio à Visitação

ORDEM DO SORTEIO	PERFIL SORTEADO (COTA PCD)
Pesquisadores	P01 - Conservação da Flora Nativa do Brasil
Tecnólogos	T01 - Bioimagem de Espécies da Flora Nativa do Brasil
Analistas em C&T	A02 - Gestão em Ciência e Tecnologia

"

4 - O Anexo VIII do Edital nº 02 passa a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO VIII
AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
1 - Barema aplicável ao Perfil A01:

ITEM	GRUPO	PONTOS POR ITEM	PONTOS MAX	Qtd. Produtos	Total
1: TITULAÇÃO					
1	Doutorado (completo na área)	15	20	0	0
2	Mestrado (completo na área)	10		0	0
3	Especialização completa na área (mínimo de 360 horas)	5		0	0
2: PRODUÇÃO ACADÊMICA / CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA (nos últimos 05 anos)					
4	Artigos Científicos ou Tecnológicos de circulação Internacional, exceto colaborações com mais de 50 autores. Publicações com mais de 50 autores serão consideradas quando o candidato for o primeiro ou último autor ou o autor de correspondência	5	35	0	0
5	Artigos Científicos ou Tecnológicos de circulação Internacional em grandes colaborações (com mais de 50 autores), exceto se autor principal	2,5		0	0
6	Artigos de circulação nacional, trabalhos publicados em anais de congresso	2		0	0
7	Patentes depositadas ou concedidas, Registros de Propriedade Intelectual	10		0	0
8	Relatórios Técnicos, Notas Técnicas ou Disciplina (conteudista)	1,5		0	0
3: EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM PD&I					
9	Atuação em Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico ou Tecnológico ou de Inovação	5	30	0	0
10	Experiência de docência na pós-graduação por ano	2,5		0	0
11	Orientações concluídas na pós-graduação	1,5		0	0
12	Experiência de docência na graduação por ano	2		0	0
13	Orientações concluídas na graduação	1		0	0
14	Experiência profissional relevante na área: cargos exercidos, supervisão de laboratórios, estágios etc.	10		0	0
15	Desenvolvimento de softwares	10		0	0
16	Organização de eventos acadêmico-científicos ou tecnológicos	2,5		0	0
17	Palestras, colóquios e conferências convidadas	1		0	0
Total Geral					0

2 - Barema aplicável ao perfil A02

ITEM	GRUPO	PONTOS POR ITEM	PONTOS MAX	Qtd. Produtos	Total
1: TITULAÇÃO					
1	Doutorado (completo na área)	15	20	0	0
2	Mestrado (completo na área)	10		0	0
3	Especialização completa na área (mínimo de 360 horas)	5		0	0
2: PRODUÇÃO ACADÊMICA / CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA (nos últimos 05 anos)					
4	Artigos Científicos ou Tecnológicos de circulação Internacional, exceto colaborações com mais de 50 autores. Publicações com mais de 50 autores serão consideradas quando o candidato for o primeiro ou último autor ou o autor de correspondência	4	10	0	0
5	Artigos Científicos ou Tecnológicos de circulação Internacional em grandes colaborações (com mais de 50 autores), exceto se autor principal	3		0	0
6	Artigos de circulação nacional, trabalhos publicados em anais de congresso	2		0	0
7	Patentes depositadas ou concedidas, Registros de Propriedade Intelectual	7		0	0
8	Relatórios Técnicos, Notas Técnicas ou Manuais	2		0	0
3: EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM PD&I					
9	Atuação em Projetos de Gestão, Planejamento e Infraestrutura (por projeto)	5	70	0	0



10	Atuação em funções técnicas ou gerenciais (por ano)	3		0	0
11	Atuação profissional em instituições científicas e/ou ambientais da Administração Pública Direta, Indireta, Autárquica ou Fundacional de qualquer esfera de governo (por anos completos)	4			
12	Desenvolvimento de sistemas de pequeno/médio porte	3		0	0
13	Desenvolvimento de sistemas de grande porte ou impacto (institucional ou governamental)	8		0	0
14	Palestras ou conferências	1		0	0
15	Organização de eventos acadêmico-científicos ou tecnológicos	2,5		0	0
				Total Geral	0

3 - Barema aplicável aos perfis A03, T03 e T04

ITEM	GRUPO	PONTOS POR ITEM	PONTOS MAX	Qtd. Produtos	Total
	1: TITULAÇÃO		20	0	0
1	Doutorado (completo na área)	15		0	0
2	Mestrado (completo na área)	10		0	0
3	Especialização completa na área (mínimo de 360 horas)	5		0	0
	2: PRODUÇÃO ACADÊMICA / CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA (nos últimos 05 anos)		10		0
4	Artigos Científicos ou Tecnológicos de circulação Internacional, exceto colaborações com mais de 50 autores. Publicações com mais de 50 autores serão consideradas quando o candidato for o primeiro ou último autor ou o autor de correspondência	4		0	0
5	Artigos Científicos ou Tecnológicos de circulação Internacional em grandescolaborações (com mais de 50 autores), exceto se autor principal	3		0	0
6	Artigos de circulação nacional, trabalhos publicados em anais de congresso	2		0	0
7	Patentes depositadas ou concedidas, Registros de Propriedade Intelectual	7		0	0
8	Relatórios Técnicos, Notas Técnicas ou Manuais	2		0	0
	3: EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM PD&I		70		0
9	Atuação em Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico ou de Inovação	5		0	0
10	Atuação em funções técnicas ou gerenciais (por ano)	2		0	0
11	Desenvolvimento de sistemas de pequeno/médio porte	3		0	0
12	Desenvolvimento de sistemas de grande porte ou impacto (institucional ou governamental)	8		0	0
13	Palestras ou conferências	1		0	0
14	Organização de eventos acadêmico-científicos ou tecnológicos	2,5		0	0
				Total Geral	0

*republificado por incorreções na publicação original (Diário Oficial de 21/10/2024, Edição 204, Seção 3, página 97)

SERGIO BESSERMAN VIANNA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2024 - UASG 443020

Número do Contrato: 40/2019.
 Nº Processo: 02011.000152/2019-27.
 Contratante: INST. DE PESQUISAS JARDIM BOTANICO DO RJ/JBRJ. Contratado: 02.566.106/0001-82 - SM21 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Repactuar os valores estabelecidos no segundo termo de apostilamento, com base na homologação da convenção coletiva de trabalho 2024/2025 das categorias vinculadas ao contrato nº 40/2019 - serviços de jardinagem, referentes ao ano de 2024, em conformidade com o § 6º do art. 65 da lei nº 8.666/93 e o art. 54, da instrução normativa nº 05/2017-seges/mp e reconhecer as diferenças de valores devidos à contratada, conforme a repactuação supramencionada.. Vigência: 01/12/2019 a 01/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 534.694.992,00. Data de Assinatura: 17/10/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 17/10/2024).

Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 537/2024
FASE DE CONCESSÃO DE LAVRA

Torna público, para conhecimento dos interessados, a Imissão de Posse da jazida:(406) PROCESSO Nº 830.300/1994 - AGROCITY MINERAÇÃO LTDA - Posse da jazida de CALCÁRIO no município de CURVELO/MG outorgada pela Portaria nº Portaria de Concessão de Lavra nº: 142/2020, publicada no D.O.U de 03/11/2020. A solenidade será realizada às 15:00 horas, do dia 22/10/2024;

GENTIL FELIX VIANA JUNIOR
 Gerente Regional
 Substituto

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS NA BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.054/2024

PROCESSO Nº 48097.000800/2023-20
 OBJETO: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para aquisições futuras de materiais de limpeza, para atender as necessidades da Superintendência Regional de Salvador, localizado na Av. Ulysses Guimarães, 2.862, Sussuarana-CAB, Salvador-Ba. - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 025/2024. Vigência: 22/10/2024 a 22/10/2025. DATA DA ASSINATURA: 19/08/2024. NOME: ALNETTO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 27.039.914/0001-12. ITEM 1 VALOR TOTAL ARREMATADO: R\$ 14.985,20 UNIDADE GESTORA: 495130 . UNIDADE PARTICIPANTE: 495400.

MIRIAN SANTOS SOUZA
 Pregoeira

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS NO RIO DE JANEIRO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.013/2024

Processo nº 48086.004477/2024-73 EDITAL: 90135
 Objeto: Contratação de serviços de Renovação de 30 licenças da ferramenta Zoom One Corporativo - Licença ANUAL (12 meses). Justificativa: Para inclusão do Termo de Referência. Alterando data abertura para 07/11/2024, as 10h.

TÚLIO FALCÃO RIBEIRO
 Pregoeiro

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.108/2024

Processo nº 48086.007116/2024-89
 Objeto Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisições futuras de inclinômetros, receptores de sinais dos inclinômetros, softwares e demais acessórios para monitoramento de encostas, talude, etc., para atender as necessidades do Serviço Geológico do Brasil - SGB/ CPRM. LICITAÇÃO FOI REVOGADA

ARLINDO JOSE DE CARVALHO JUNIOR
 Pregoeiro

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.130/2024

Processo nº 48086.002994/2024-16
 Objeto: Contratação de serviço de dedicação de mão-de-obra exclusiva, para a prestação de serviços de apoio administrativo e copeiragem, para preenchimento de postos de trabalho de técnico(a) em secretariado, secretário(a) executivo, recepcionista, motorista executivo e copeiro(a), para manter o bom andamento do expediente da SEDE do Serviço Geológico do Brasil SGB/CPRM.
 Alterando data abertura para 30.10.2024 as 10:00 hs.

ARLINDO JOSE DE CARVALHO JUNIOR
 Pregoeiro

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 205/2024 - UASG 495130

Nº Processo: 48086.007901/2024-31.
 Pregão Nº 204/2023. Contratante: COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS.
 Contratado: 10.780.600/0001-73 - DUALBASE TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA. Objeto: Aquisição de plataformas de coleta de dados - pcds, para operação dos sistemas de alerta hidrológico (SAH), para atender as necessidades da CPRM, conforme as especificações e os detalhamentos constantes do termo de referência - anexo i deste edital.
 Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 18/10/2024 a 18/04/2025. Valor Total: R\$ 830.000,00. Data de Assinatura: 18/10/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 18/10/2024).

EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo 48002.002300/2024-15. Contrato n. CT-EPE-063/2022. - Aditivo n. 02. Contratado: CLICKSIGN GESTÃO DE DOCUMENTOS S.A - 12.499.520/0001-70. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência contratual. Base: Art. 82 do RLC/EPE. Valor: R\$ 8.331,55. Vigência: 18/11/2024 a 17/11/2025. Assinatura: 18/10/2024.

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 90013/2024

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 02/10/2024 . Objeto: Pregão Eletrônico - Avaliação Atuarial dos Benefícios concedidos aos Empregados da Empresa de Pesquisa Energética - EPE.

LEANDRO FELIPE GALIZA
 Superintendente Adjunto

(SIDEAC - 21/10/2024) 325001-32314-2024NE000251

